

**6024.2019/0004992-6****PARCELA TÉCNICO CONCLUSIVO**

SAS - IQ,

EDITAL nº: 220/SMADS/2019,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

MODALIDADE: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP  
CAPACIDADE: 240 vagas (sendo 40 vagas-manhã, 40 vagas-tarde e 160 vagas-noite).

Para o edital 220/SMADS/2019 foi entregue 1 (uma) proposta, da OSC Obra Social Dom Bosco. A comissão de seleção se reuniu, para análise do mérito da proposta, isto é, se estavam em conformidade com o estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações:

Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificamos que a mesma possui mérito para atender a modalidade de parceria a ser adotada, por já executar o serviço objeto desse edital. Apresentam documentos comprobatórios de experiência na Política de Assistência Social, com execução de serviços da Proteção Social Básica – Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, Circo Social, Núcleo de Convivência de Idoso, e Proteção Social Especial - Medida Socioeducativa em Meio Aberto – MSE e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, além de outras com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Centro Paula Souza, Instituto Coca-Cola Brasil, Instituto da Oportunidade Social e Telecentro. No plano de trabalho a organização demonstrou clareza na descrição da função do SCFV-CEDESP, indicando que a execução do serviço se dará através da oferta de proteção social a adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território, afim de favorecer aquisições para o alcance da autonomia, do protagonismo, da cidadania, para a equiparação de oportunidade; para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a garantia de direitos. O bem imóvel será de responsabilidade da organização social proponente, sendo três imóveis: um locado pela OSC, um em comodato e outro de propriedade da proponente, localizados na Rua Álvaro de Mendonça, 456 e 521 e Rua José Otília Filho, 456 – Itaquera. Quanto a Vinculação da Ação com as Orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda, a OSC apresenta que opera serviços, programa, projetos e benefícios, de forma integrada as demais Políticas Públicas Setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingência social e acesso aos direitos sociais. Informa também que o serviço estará em constante articulação com o CRAS de referência, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado conforme previsão dos instrumentais próprios quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas. Para efetivação dos direitos socioassistenciais, a proponente informa que se dará por meio da implementação dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda. A forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. A Organização Social poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente do seu território, desde que sejam validados pelo Gestor da Parceria e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT 01/2009. Com relação à metodologia, apresentam que as atividades serão desenvolvidas em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e demais legislações pertinentes. O trabalho social conta com as ofertas pautadas nas necessidades, expectativas e desejos dos usuários, assegurando o desenvolvimento de um projeto afinado com as características do território em que o serviço estará localizado. O conteúdo programático será desenvolvido em três módulos, sendo de Módulo I - Convívio, o Módulo II - Mundo do trabalho e Módulo III - Formação Inicial e Continuada – FIC. Os cursos estão organizados segundo os eixos tecnológicos ao qual pertence com base no guia PRONATEC – FIC, sendo o eixo conforme edital "Controle e Processos Industriais, sendo os cursos de: Operador e Programador de Sistemas Automatizados de Soldagem A, B, C e D, Mecânico de Usinagem Convencional, Operador de Torno com CNC, Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial e Eletricista de Sistema de Energia Renováveis. No quesito monitoramento e avaliação dos resultados as metas estabelecidas serão realizadas sistematicamente, por meio de reuniões a fim de orientar e esclarecer os usuários e as famílias quanto as demandas e encaminhamentos a serem realizados, bem como avaliação da qualidade das atenções prestadas, conjuntamente com os usuários, conforme estabelece o Artigo nº 11, Inciso III de Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho de 2001. A avaliação se dará de forma, a não apenas quantificar, como também avaliar qualitativamente os resultados alcançados, de maneira a reordenar e reorientar as ações das atividades durante a implementação deste Plano de Trabalho e qualquer projeto que venha a ser criado para complementar as ações necessárias ao atendimento qualificado dos usuários. A avaliação geral será realizada semestralmente, por meio da análise descritiva dos avanços e dificuldades, resultante da análise do processo educativo e registro contínuo. Não apresentaram contrapartidas de bens e recursos financeiros. Como metodologia do trabalho com famílias informa que estará pautado nas Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais, possibilitando o desenvolvimento de autonomia e fortalecimento da função protetiva das famílias usuárias, o convívio familiar e comunitário, bem como, a garantia do acesso as redes setoriais e socioassistenciais a partir de eixos norteadores: atividades individuais, reuniões socioeducativas, visitas domiciliares e identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda. No quesito Articulação com serviços da Rede Socioassistencial local e políticas públicas locais, a OSC informa parceria com SAS IQ, CRAS e CREAS IQ, ETEC e demais Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, Biblioteca Municipal, Vara da Infância e Juventude dos Fóruns de Itaquera, São Miguel, e outros, Conselhos Tutelares, Poupa Tempo de Itaquera, Centro de Integração à Família, CPTM, Espaço de Vivência de Trânsito, CAT Itaquera, Parques Municipais, Rede Pública e Privada na Área da Saúde, Cultura, Entretenimento e Espaços de Convivência, e algumas empresas da região. Apresenta Previsão de Receitas e Despesas – PRD, no valor de OSC com isenção de cota patronal do INSS, no valor de R\$ 120.618,00 (cento e vinte mil, seiscentos e dezoito reais). Sobre a gestão administrativa apresentam horário de funcionamento diário de segunda a sexta-feira, dividido em três turnos, com duração de 4 horas nos períodos matutinos e vespertino e 3 horas no período noturno. Descrevem todo o quadro de Recursos Humanos, o detalhamento das funções, carga horária, escolaridade e quantidade, e em texto descritivo relata perfil, habilidade, atribuições e competências de cada profissional. Quanto à capacitação continuada, informa que o aperfeiçoamento e aprendizagem dos técnicos especializados, tem como objetivo socialização e troca de experiências, sendo elas por meio de parcerias, que estimula seus colaboradores a participarem de diferentes cursos nos mais diversos segmentos e níveis. Evidenciam todos os indicadores qualitativos para cada dimensão prevista no Artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/

SMADS/2018, como acompanhamento do Plano de Trabalho, que engloba Trabalho Social com famílias, usuários e trabalho no território e forma de cumprimento das metas. Enquadramento de RH em conformidade com legislações vigentes específicas para a tipologia. No item formas de cumprimento das metas informam que serão cumpridas de acordo com a execução do serviço, terão como parâmetro para aferição do cumprimento das metas os indicados na Instrução Normativa SMADS nº 03 de 31 de agosto de 2018 e suas alterações, bem como nas Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica, Normas Técnicas do SCFV – CEDESP e demais legislações vigentes. Serão utilizados instrumentais diversos: Ficha de Registro em atividades em Grupo, Formulário de Visita Domiciliar, Ficha de Atividade desenvolvida com os usuários e famílias, Controle de Frequência Diário, Quadro Situacional dos Usuários, Relatório Mensal das atividades, Ficha de Encaminhamento, Ficha de Inscrição/matriculada/ desligamento, Ficha Cadastral da Família e outros. Além dos seguintes instrumentais para acompanhamento do uso do Recurso Financeiro: Relatório Parcial Execução Financeira – DEAFIN, Relatório Sintético de Conciliação Bancária – Conta Corrente e Conta Poupança, Previsão de Receitas e Despesas – PRD, Memória de Cálculo de Rateio. Ainda, conforme dispõe o artigo 10 da Portaria nº 46/SMADS/2010, enquanto vigente, para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, da supervisão técnica, da prestação de contas, da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais executados em parceria com a municipalidade, serão utilizados os seguintes instrumentos: Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES, Plano de Ação Semestral, Planilha SISC, Relatório de Prestação de Contas Parcial e Final. Solicitamos no dia 05/09/2019 informações e esclarecimentos: sobre a disposição do imóvel para execução do serviço, tendo em vista que em Plano de Trabalho no item Infraestrutura, informaram que no "imóvel/espço são realizados 3 (três) serviços e 7 (sete) programas"; esclarecimentos também referente a contrapartida de bens que não foi apresentado no Plano de Trabalho, embora tenham declarado no item Informações das Instalações a Serem Utilizadas, que "o imóvel dispõe de salas para desenvolvimento de oficinas e laboratórios com equipamentos e instalações para os diferentes módulos"; solicitamos também justificativa dos itens que foram apresentados na Memória de Cálculo de Rateio e Despesas, sendo eles: Assessoria Jurídica e Despesas Administrativas (Custos Indiretos) e Telefonia Móvel (Custo Direto). No prazo de 2 (dois) dias úteis, a OSC apresentou as informações e esclarecimentos conforme solicitado, e na descrição da Contrapartida de Bens, apresentaram justificativa, pois identificaram quantidade e descrição dos bens, porém a expressão monetária devido a complexidade, origem e quantidade dos equipamentos, será preciso um prazo para apresentação. Após análise da justificativa, consideramos APTO o Plano de Trabalho e sugerimos que tal solicitação seja acompanhada pela Gestora de Parceria.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Obra Social Dom Bosco – CNPJ 61.882.395/0001 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.  
São Paulo, 10 de setembro de 2019.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Cristiane Chaves da Silva Pimenta RF:790.333-2

Titular da Comissão de Seleção: Thamires Barbosa Santos RF:823.584-8

Titular da Comissão de Seleção: Rafaela Rosado Freitas RF: 850.985-9

**6024.2019/0004988-8****EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

SAS - IQ,

EDITAL nº: 222/SMADS/2019,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP

CAPACIDADE: 200 vagas.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 1(uma)

DATA DE REALIZAÇÃO: 02/09/2019 às 13h30.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 7 (sete).

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC de 07/08/2019), a saber:

Thamires Barbosa Santos, RF 8235848, Endereço eletrônico institucional thamiresbs@prefeitura.sp.gov.br , Provimento: Efetivo;

Rafaela Rosado Freitas, RF 8509859, Endereço eletrônico institucional: rrfreitas@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo;

Claudia Cristina de Castro Carvalho, RF 7779381, Endereço eletrônico institucional: claudiacastro@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo;

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Rafaela Rosado Freitas - RF: 8509859

A abertura da sessão pública foi feita pela Sra Thamires Barbosa Santos Presidente da Comissão de Seleção e conduzida pela mesma.

Não foi registrado a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS:

1 – Demonstração de inviolabilidade do envelope;

2 – Abertura do envelope contendo a proposta recebida;

3 – Conferência da documentação;

4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações: não ocorreu.

4 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos: não houve pronunciamento.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;

b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;

d) sobre a publicização do resultado, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 2 de Setembro de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Thamires Barbosa Santos /RF 8235848)

Titular da Comissão de Seleção: (Rafaela Rosado Freitas / RF 8509859)

Titular da Comissão de Seleção: (Claudia Cristina de Castro Carvalho/RF 7779381)

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0009561-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG

NOME DA OSC: Instituto Solid Rock Brasil

NOME FANTASIA: Cedesp Solid Rock Brasil

TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

EDITAL: 336/SMADS/15

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/SMADS/16

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Daniela Barreto Veloso - RF. 851.003.2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05.12.2018,

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/19 a junho/19

Fica NOTIFICADA a OSC Instituto Solid Rock Brasil que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.2018, delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Leila Cristina Pereira da Silva –R.F. 850.989.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Paulo Senciano Gonçalves - RF. 788.040.5

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0010201-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG

NOME DA OSC: Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi

NOME FANTASIA: Cedesp Biasi

TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

EDITAL: 049/SMADS/15

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 142/SMADS/15

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Daniela Barreto Veloso - RF. 851.003.2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.2018.

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/19 a junho/19

Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 06.12.2018, delibera pela:

( x ) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço - RF. 823.524.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Leila Cristina Pereira da Silva –R.F. 850.989.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0011504-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG

NOME DA OSC: NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA

NOME FANTASIA: SAICA NOVA GERAÇÃO

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - SAICA

EDITAL: 073/SMADS/16

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 115/SMADS/16

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Mirtes Martins de Figueiredo Alves –R.F. 545.415.8

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/04/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/18 a junho/18

Fica NOTIFICADA a OSC NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de:01/05/2018 delibera pela:

( x ) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 15 de março de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sergio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0011504-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG

NOME DA OSC: Núcleo Cristão Cidadania e Vida

NOME FANTASIA: SAICA Nova Geração

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

EDITAL: 073/SMADS/16

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 115/SMADS/16

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Cláudia Valadas dos Santos Farias - RF 789.671-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/19 a junho/19

Fica NOTIFICADA a OSC Núcleo Cristão Cidadania e Vida, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 02/04/2019, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 20 de Agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1 - Efetivo

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976-0 - Efetivo

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Paulo Senciano Gonçalves – R.F. 788.040-5 - Efetivo

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0011180-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG

NOME DA OSC: CDCM Casa Mariás

NOME FANTASIA: Núcleo Cristão Cidadania e Vida

TIPOLOGIA: Centro de Defesa e de Convivência da Mulher

EDITAL: 076/SMADS/16

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 126/SMADS/16

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Cláudia Valadas dos Santos Farias - RF. 789.671-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro a junho 2019

Fica NOTIFICADA a OSC Núcleo Cristão Cidadania e Vida, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 02/04/2019, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 26 de Agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcia de Aparício Costa – R.F. 823.605.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Daniela Barreto Veloso – R.F.851.003.2 – Efetivo

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003156-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG

NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento

NOME FANTASIA: CCA Dom Macário

TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 183/SMADS/17

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 326/SMADS/18

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF. 823.592.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.18

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/19 a junho/19

Fica NOTIFICADA a OSC Fundação Lar São Bento, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 04.04.19, delibera pela:

( x ) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 20 de agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juracl Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Érika do Nascimento Pereira– R.F. 825.011.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço - R.F. 823.524.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008783-4 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - AF

NOME DA OSC: Casa do Cristo Redentor

NOME FANTASIA: República Jovem Casa Feminina e Casa Masculina

TIPOLOGIA: República Jovem

EDITAL: 163/SMADS/2015

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 134/SMADS/2015

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Vanessa de Souza Ferreira RF 788.719.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10/09/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 1º Semestre 2019

Fica NOTIFICADA a OSC Casa do Cristo Redentor , que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 22/08/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: VANESSA APARECIDA DE MORAES RF: 823.573.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9

Comissão de Monitoramento e Avaliação: ELINETE DIAS DOS SANTOS RF: 650.737.9

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÕES NO DOC DE 29/08/2019 PAG 75**

**6024.2019/0002926-7- DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES**

SAS - FB